



**DECRETO N 3.360 – DE 29 DE SETEMBRO DE 2.017**

**“HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO N 001/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o cumprimento de todos os dispositivos constantes do Edital de Abertura das Inscrições para o Concurso Público nº 001/2017 ...

**CONSIDERANDO** o acompanhamento de todo Concurso Público nº 001/2017 pela Comissão Municipal de Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 19.785, de 26 de junho de 2.017 ...

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica homologado o Concurso Público nº 001/2017, de conformidade com o Edital nº 001/2017, para provimento dos últimos 03 empregos públicos de empregos públicos de: **Oficial de Manutenção – Eletricista Automotivo, Oficial de Manutenção – Mecânico e Psicopedagogo.**

**Parágrafo Único** – A presente homologação é feita em face do reconhecimento da regularidade dos procedimentos administrativos, bem como, pela confirmação do interesse público na contratação de pessoas para ocuparem empregos públicos municipais.

**Artigo 2º** – Os candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2017 observada, rigorosamente, a ordem de classificação, deverão atender a convocação para anuência, sob pena de perderem o direito de admissão, em favor do interessado seguinte.

**Artigo 3º** - A convocação de candidatos será feita de acordo com o interesse e necessidade de cada Secretaria Municipal, respeitando-se a disponibilidade financeira da Municipalidade.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 29 de setembro de 2017.

**FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**

**Prefeito do Município de Guariba**

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, e afixado no local de costume, na mesma data, e mandado publicar em órgão de imprensa escrita local, na data de sua circulação semanal, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

**ROSEMEIRE GUMIERI**

**Diretora do Departamento de Gestão Pública**